

PORTARIA Nº 461/2025/DAC/DPEMT

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar, com base no processo n.º 2025.0.000010636-4 as servidoras abaixo descritas para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato 100/2025/DPEMT, celebrado com a empresa a M&A FRANCHISING INDUSTRIA, COMÉRCIO DE CONFECÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA, o contrato tem por objeto a confecção de camisetas para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Fiscal	Servidor	Matrícula
Fiscal Titular	Giandhara de Souza Trindade	101003637.1
Fiscal Substituto	Pamela Garcia Watanabe	101003436.1

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT - versão 2, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Assinado em: 02/10/2025

(Original Assinado)

ROGERIO BORGES FREITAS

Primeiro Subdefensor Público-Geral

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5bc3c87a

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar